Pacote anticrime - alterações na lei 13.964/19

Autor(res)

Administrador Kroton
Elisabete Rumiko Yonamini Beninni
Selma Alice Ferreira Elwein
Patricia Ketlyn Maximo Rodrigues
Orlando Bichiqui Junior
Nathalia Dias
Hélio Hiroshi Suguimoto
RAPHAEL THIAGO DE PAULA LEANDRO
Marcelo Donato
NATALIA GARCIA FURTOSO FERREIRA

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Pacote Anticrime foi instituído pela Lei Nº 13.964/2019, tendo a iniciativa pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o propósito de combater a criminalidade no Brasil, principalmente crimes de natureza mais grave, exemplo o tráfico de drogas, crimes instantâneos e permanentes, que vêm crescendo ao longo dos anos. Entende-se que nossa legislação precisa acompanhar ao passo em que a sociedade muda, a fim de preservar o bem-estar social e continuar protegendo a segurança pública. Visto isso, a legislação teve a necessidade de inclusões e alterações em diversos pontos da Lei Penal e Lei Processual Penal, que facilitam a persecução penal.
A Lei Anticrime teve a aprovação no final do ano de 2019 e entrou em vigor depois de decorridos 30 dias de sua publicação oficial, respeitando o prazo de trinta dias de vacância imposto pela Lei Nº 13.964/19, a lei começou a vigorar a partir do dia 23 de janeiro de 2020.

Objetivo

Compreender as mudanças essenciais criadas em decorrência da necessidade do clamor popular. E o que resulta a dinâmica processual.
Estipular as mudanças efetivo ao pacote anticrime e os fatores cruciais para sua criação. Definir as repercussões a qual resulta a dinâmica processual

Material e Métodos

Compreender as mudanças essenciais criadas em decorrência da necessidade do clamor popular. E o que resulta a dinâmica processual. Estipular as mudanças efetivas do pacote anticrime e os fatores cruciais para sua criação. Será utilizada o método de abordagem dedutivo para um melhor desenvolvimento, para Prodanov e Freitas (2003),

“é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. Definir o que resulta à dinâmica processual.

Resultados e Discussão

O impacto do “pacote anticrime” surge para nortear o sistema penal de forma que apresentam diretrizes a fim de preservar as garantias da eficiência do direito e do acusado. Essa Lei apresenta uma nova concepção do direito contemporâneo, e dos princípios gerais do direito. O advento do Pacote Anticrime vem atribuindo suas inovações legais, objetivando assim, a segurança e ordem da sociedade, obstar então, os acontecimentos dos crimes.

Conclusão

A presente pesquisa será utilizada o método de abordagem dedutivo para um melhor desenvolvimento, para Prodanov e Freitas (2003), “é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. Para tal, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, por meio de análise de livros, artigos e jurisprudências sobre o assunto, utilizados ensinamentos doutrinários, dando preferência aqueles que se propõem a observar o procedimento de apuração propriamente dito, e a para a própria Lei nº13.964/19.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br//topicos/10729247/inciso-xl-do-artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988. Acesso em: 02 nov.2022

PENAL. [Decreto Lei nº 2.848 (1940) Código Penal do Brasil de 1940. Brasília, DF. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/ 10631203/artigo-75-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940

PENAL. [Decreto Lei nº 2.848 (1940) Código Penal do Brasil de 1940. Brasília, DF. Disponível em:https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10631608/artigo-69-do-decreto-lein2848-de-17-de-outubro-de-1940